



## Requerimento Nº 1599/2026

**Súmula** – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de um programa de apoio e proteção a conselheiros tutelares, lideranças comunitárias, defensores ambientais e ativistas ameaçados, promovendo segurança, visibilidade e valorização do trabalho desses agentes de transformação social, no município de Itapevi”**.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de um programa de apoio e proteção a conselheiros tutelares, lideranças comunitárias, defensores ambientais e ativistas ameaçados, promovendo segurança, visibilidade e valorização do trabalho desses agentes de transformação social, no município de Itapevi”**.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Os **conselheiros tutelares, lideranças de bairro, defensores ambientais e ativistas de direitos humanos** são agentes fundamentais para a transformação social e a construção de uma cidade mais justa, participativa e inclusiva. Esses indivíduos atuam na **defesa da infância, da natureza, dos direitos coletivos e da dignidade humana**, muitas vezes enfrentando contextos adversos, resistências locais e até ameaças à sua integridade física e emocional.

Em diversas regiões do país, inclusive no Estado de São Paulo, há registros preocupantes de **perseguições, intimidações e agressões contra**



**esses defensores e defensoras**, o que compromete não apenas sua segurança pessoal, mas também o exercício da cidadania e das garantias constitucionais.

Diante desse cenário, é fundamental que o município de Itapevi adote uma **postura proativa de proteção e valorização desses agentes sociais**, por meio da criação de um programa municipal que promova:


- **Monitoramento e registro de casos de ameaça ou intimidação** contra conselheiros tutelares e lideranças comunitárias;
- Acesso a **orientação jurídica e suporte psicossocial** para pessoas em situação de risco;
- **Mediação de conflitos e articulação institucional** com órgãos como Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, CREAS, Conselhos Municipais e Secretaria de Segurança Pública;
- **Campanhas de valorização, visibilidade e reconhecimento** do papel desses profissionais e ativistas;
- Adoção de **protocolos locais de prevenção e proteção**, alinhados às diretrizes do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), do Governo Federal.

Proteger quem defende direitos é proteger a democracia. O compromisso municipal com essa pauta demonstra respeito às **liberdades fundamentais, à pluralidade de vozes e à coragem cívica** daqueles que atuam diariamente para garantir direitos e transformar realidades.

A criação deste programa também se alinha às políticas públicas de direitos humanos e fortalece a atuação em rede com os diferentes equipamentos e instituições já existentes no município, contribuindo para a **promoção de uma cultura de paz, escuta ativa e justiça social**.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, com o objetivo de viabilizar a **criação do Programa Municipal de Apoio e Proteção a Conselheiros Tutelares, Lideranças Comunitárias, Defensores Ambientais e Ativistas Ameaçados em Itapevi**.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S12VC23H8253UAH2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S12V-C23H-8253-UAH2**

